

## HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

### **Extracto de Despacho n.º 1632/2004 de 9 de Novembro de 2004**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, de 29 de Setembro de 2004, foi autorizada a licença parental de quinze dias, ao Dr. André Pavão Frazão, a partir de 17 Outubro de 2004

20 de Outubro de 2004. - O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.